

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº. 008/2012

PROCESSO DE SELEÇÃO Nº. 008/2012

PREÂMBULO

A Confederação Nacional de Municípios – CNM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede na SCRS 505, Bloco C, Lote 01 - 3º andar - Brasília/DF, torna pública a abertura, no período de 12 de novembro de 2012 a 15 de janeiro de 2013, de inscrições para o Processo Seletivo de Técnicos para atuação nas áreas de Agricultura, Defesa Civil, Educação, Estudos Técnicos, Saneamento e Turismo.

1. Os candidatos devem residir ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF.
2. As inscrições previstas neste Edital serão realizadas pelo site www.cnm.org.br/processo, assim como o acompanhamento de todas as comunicações, etapas e a verificação do andamento do Processo de Seleção.
3. O acompanhamento de todas as etapas do Processo Seletivo será de inteira responsabilidade dos interessados que deverão tomar ciência dos resultados através do Portal da CNM.
4. A aprovação no Processo Seletivo não estabelece obrigação da CNM de efetuar qualquer contratação, constituindo apenas cadastro de candidatos aptos a atender às demandas, quando houver.
5. Fica assegurado à CNM o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Edital mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.
6. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital deverá ser feito somente por escrito pelo e-mail processo_seletivo@cnm.org.br.

Brasília/DF, 25 de novembro de 2012.

Paulo Ziulkoski
Presidente

DO OBJETO

Processo Seletivo Externo destinado ao preenchimento de vagas e formação de banco de currículos para os cargos de:

- Analista de Pesquisa para atuação na área de Estudos Técnicos;
- Técnico para atuação na área de Agricultura;
- Técnico para atuação na área de Defesa Civil;
- Técnico para atuação na área de Educação;
- Técnico para atuação na área de Saneamento; e
- Técnico para atuação na área de Turismo.

Os requisitos mínimos desejáveis estão descritos no Anexo I deste Edital.

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. INSCRIÇÃO

Para inscrição neste Processo Seletivo, os interessados deverão realizar cadastro no site: www.cnm.org.br/processo/.

A inscrição é gratuita.

Os candidatos deverão salvar as informações em cada uma das abas do formulário de inscrição, sendo elas: dados pessoais, formação acadêmica, experiência profissional, áreas de atuação e cargo pretendido. Os dados do cadastrado poderão ser visualizados na aba Resumo.

Os candidatos serão responsáveis, a qualquer tempo, pela fidelidade e pela legitimidade das informações apresentadas, podendo ser cancelados o cadastro e a inscrição neste Processo Seletivo, se verificada alguma irregularidade nas informações apresentadas pelo candidato.

A CNM não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Após a realização da inscrição, será permitida a alteração de dados cadastrais somente durante o período de abertura das inscrições neste Processo Seletivo.

As informações prestadas no ato da inscrição e a atualização dos dados pessoais serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a CNM o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher, em sua totalidade, os dados solicitados de forma completa e correta.

2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo de inscrição será das 8 horas do dia 26/11/2012 às 18 horas do dia 21/01/2013. Os candidatos que se cadastrarem após esse período serão desclassificados.

Não serão aceitas inscrições formuladas por correspondência, via postal, fax, *e-mail* ou por qualquer outro tipo de correspondência que não seja pelo *site* referido no item 1. Inscrição.

3. SELEÇÃO

A seleção será constituída por:

- a) Avaliação dos formulários de inscrição (Etapa Eliminatória);
- b) Entrevistas (Etapa Eliminatória);
- c) Teste de conhecimentos específicos, caso necessário.

A etapa de avaliação dos formulários de inscrição consiste na análise da formação e experiência apresentadas pelos candidatos. Serão classificados somente os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos desejáveis descritos no Anexo I deste Edital. Nessa etapa, será dada preferência aos candidatos com experiência prática na administração municipal.

A etapa de entrevistas será realizada presencialmente em Brasília/DF com os candidatos selecionados na etapa anterior em local a ser definido pela CNM, ou para os candidatos não-residentes na região do Distrito Federal, a entrevista será via (Skype ou MSN Messenger) em data a ser estipulada pela CNM.

O custo de transporte e de hospedagem decorrente da participação no processo seletivo é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Poderá ser aplicado teste de conhecimentos específicos nos casos em que a CNM julgar necessário.

A inscrição e participação dos candidatos neste processo seletivo implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

O preenchimento das vagas deste Edital não é obrigatório, não gerando, portanto, qualquer expectativa de contratação. Caberá à Comissão de Seleção decidir se as vagas serão ou não preenchidas.

4. CONTATO

Dúvidas sobre o presente processo seletivo deverão ser encaminhadas unicamente pelo *e-mail*: processo_seletivo@cnm.org.br.

DO RESULTADO

O candidato selecionado será informado via telefone e/ou *e-mail*, disponibilizados no ato da inscrição, recebendo todas as instruções necessárias para a contratação.

A finalização do Processo Seletivo será efetuada por meio da divulgação dos nomes dos contratados no site www.cnm.org.br, no link: www.cnm.org.br/institucional/transparencia.asp.

DA CONTRATAÇÃO

O candidato selecionado deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- a) Ter sido aprovado no Processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18.04.72 e Constituição Federal), ou ainda estrangeiro munido de cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor;
- c) Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- d) Apresentar documentação comprobatória dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo no prazo estipulado pela CNM;
- e) Comprovar idade mínima (18 anos);
- f) Residir e/ou ter disponibilidade para residir em Brasília/DF;
- g) Ter disponibilidade para viajar;
- h) Em caso de curso de graduação, apresentar comprovante de conclusão de curso por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC. Somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários a sua perfeita avaliação.

- i) No caso de comprovante de conclusão de curso realizado no exterior, somente serão aceitos documentos no idioma “português”, sendo que documentos em outro idioma serão desconsiderados. Diplomas ou certificados de instituições internacionais serão aceitos com a respectiva tradução juramentada e validação pelos órgãos competentes no Brasil.

Os benefícios concedidos pela CNM são:

- Vale-transporte;
- Vale-refeição;
- Assistência médica.

O regime de contratação é CLT (contrato de experiência, com possível contratação por prazo indeterminado).

Horário: 44 horas semanais, de acordo com o quadro de cargos e salários e organização interna da CNM.

DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO/FUNÇÃO

As atividades serão realizadas em Brasília/DF e o colaborador deverá ter disponibilidade para viagens dentro do território nacional.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2012.

Paulo Ziulkoski
Presidente

ANEXO – TABELA DE REQUISITOS MÍNIMOS E DESEJÁVEIS

Área	Cargo	Formação e Experiência Exigidas	Formação e Experiência Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Desenvolvimento Territorial	Técnico em Agricultura*	Graduação em agronomia, veterinária, administração ou curso em técnico agrícola.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência em políticas, programas e financiamentos federais para o desenvolvimento rural, produção agrícola, infraestrutura agrária e execução de convênios. ▪ Experiência profissional comprovada na área de desenvolvimento rural municipal, estadual ou federal. ▪ Atuação junto a Municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio das ferramentas de computação básica (Word, Excel, Power Point); ▪ Conhecimentos em reforma agrária, ITR, agricultura familiar, Condraf, Suasa, organização nacional para o desenvolvimento rural, planejamento territorial rural. ▪ Legislação: Lei nº 4504/64, Lei nº 4829/65, Lei nº 6938/81, Lei nº 8171/91, Lei nº 9433/97, Lei nº 9795/99, Lei nº 9985/00, Lei nº 10177/01, Lei nº 10186/01, Lei nº 11326/06, entre outras.
Desenvolvimento Territorial	Técnico em Saneamento*	Graduação em urbanismo, geografia, direito, engenharia sanitária, engenharia ambiental ou tecnólogo em saneamento ou em gestão ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência com elaboração e gestão de plano diretor municipal; políticas de habitação; plano de saneamento básico municipal; programas e financiamentos federais para a área; serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos urbanos; diagnóstico de serviços de água e esgoto; e contratos de concessão. ▪ Atuação junto a Municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio das ferramentas de computação básica (Word, Excel, Power Point); ▪ Conhecimentos em processos de regularização fundiária de áreas urbanas, plano nacional de saneamento, Sistema Nacional de Informações em Saneamento. ▪ Legislação: Lei nº 6938/81, Lei nº 9433/97, Lei nº 9795/99, Lei nº 9985/00, Lei nº 11445/07, Lei nº 11107/05, Lei nº 11124/05, Lei nº 11673/08, Lei nº 10257/01, Lei nº 11578/2007, Lei nº 11.977/09, Lei nº 12305/10, Lei nº 11079/04, Lei nº 8987/95, Decreto 7217/10, entre outras.
Educação	Técnico em Educação*	Graduação em Pedagogia ou área afim ou Pós-graduação Lato Sensu em Gestão Pública, Gestão Educacional ou Financiamento da Educação.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência na gestão de políticas públicas de educação. ▪ Atuação junto a Municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio das ferramentas de computação básica (Word, Excel, Power Point); ▪ Conhecimentos em Gestão e financiamento da educação; Programas governamentais federais; Organização da educação brasileira; Estrutura do FUNDEF e FUNDEB; Aplicação de recursos do MDE; Aplicação da LDB; e Plano Nacional de Educação.

Área	Cargo	Formação e Experiência Exigidas	Formação e Experiência Desejáveis	Conhecimentos Necessários
Desenvolvimento Econômico	Técnico Turismo*	Graduação em administração pública, turismo, relações públicas ou economia.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência com gestão de políticas públicas de turismo; gestão municipal do turismo. ▪ Atuação junto a Municípios. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio das ferramentas de computação básica (Word, Excel, Power Point); ▪ Conhecimentos sobre plano nacional do turismo; Lei Geral do Turismo; segmentos do turismo; competitividade; Plano Diretor; economia do turismo; atividades e serviços ligados ao turismo; planejamento turístico municipal. ▪ Legislação: Lei nº 11771/08, Portaria nº 112/12, Portaria Interministerial nº 507/11; Portaria nº 162/11; Portaria nº 268/11, Portaria nº 127/11, Portaria nº 128/11, Portaria nº 130/11, Portaria nº 126/11, Decreto nº 7.381/10, Portaria nº 160/09, Lei nº 11.637/07.
Desenvolvimento Territorial	Técnico em Desenvolvimento Territorial: Defesa Civil*	Graduação em Engenharia Civil, Geologia ou Arquitetura ou conhecimento técnico e prático na área.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Experiência municipal ou estadual em elaboração ou coordenação de ações na área de defesa civil; elaboração e implantação dos Planos de Proteção e Defesa Civil; obras de infraestrutura na área de Defesa Civil. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio das ferramentas de computação básica (Word, Excel, Power Point); ▪ Conhecimento em elaboração de carta geotécnica para ocupação urbana; instrumentos mitigadores de desastres naturais em áreas urbanas; implantação e orientações de COMDECs, NUDECs e REDECs; medidas emergenciais para situações de desastres naturais em áreas urbanas; sistemas, planos e conselhos de Defesa Civil; Programa Gestão de Riscos e Resposta a Desastres. ▪ Legislação pertinente à área: Lei 12.608/2012, Lei nº 10.257/2001, Decreto 5376/2005, Instrução Normativa nº 1/2012, entre outras.
Estudos Técnicos	Analista de Pesquisa	Formação completa ou nos últimos semestres do curso de economia	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Entendimento básico de economia geral, economia do setor público, economia internacional, história econômica, noções de finanças municipais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Domínio das ferramentas de computação básica (Word, Excel, Power Point); ▪ Bom domínio de escrita e leitura, ser dinâmico e interessado, saber trabalhar em equipe e estar disposto a aprender.

* Além das características específicas, todos os técnicos devem possuir os seguintes requisitos gerais:

Área	Cargo	Formação e Experiência Exigidas	Formação e Experiência Desejáveis	Conhecimentos Necessários
DEPARTAMENTO TÉCNICO	Todos os técnicos	Regularidade profissional (inscrição e anuidade em seu respectivo conselho).	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Pós-graduação em curso relacionado à área; ▪ Atuação em órgão da gestão pública brasileira; ▪ Experiência com apresentação de palestras; ▪ Livros e/ou artigos Publicados. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão Pública Municipal; ▪ Políticas públicas relacionadas à área; ▪ Programas governamentais relacionados à área; ▪ Legislação municipal, estadual e federal, relacionados à área.